



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Locação de 04 (quatro) climatizadores de ar evaporativo, capacidade 80L, potência mínima 250W, tensão 220V, incluindo transporte, mobilização e desmobilização, destinado ao atendimento de evento institucional a ser realizado em 27 de fevereiro de 2026, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA – CEP 41745-004.

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de

Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

- () SIM
(x) NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

Coordenação de Manutenção Predial

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - 40.101/0048

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

- (x) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(x) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
Aquisição de equipamentos		R\$ 15.000,00

() NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

ATENÇÃO: Inserir texto com a

justificativa

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:

Ana Paula Araujo Lino Mota

Unidade Administrativa:

Coordenação de Manutenção Predial - Diretoria de Engenharia e Arquitetura

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

Maira de Almeida Soares

Órgão/Unidade:

Coordenação de Manutenção Predial - Diretoria de Engenharia e Arquitetura

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 06/02/2026, às 13:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Assistente de Gestão III, em 06/02/2026, às 14:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1877197** e o código CRC **A021A44A**.

19.09.02336.0016847/2025-53

1561244v1

@descricao_orgao_m

Requisitante: DEA - Entrega PGA associada: Conservação de Unidade do Ministério Público



+ Adicionar

- Pesquise aqui

Serviços - Total: R\$ 5.280.042,00		Materiais - Total: R\$ 1.719.958,00	
Manutenção de nobreak - sede de Nazaré	Total: R\$ 37.485,00	Aquisição de material de pintura	Total: R\$ 200.000,00
Manutenção de subestações	Total: R\$ 46.061,40	Aquisição de ferramentas	Total: R\$ 30.000,00
Manutenção de elevadores sede CAB	Total: R\$ 72.450,00	Aquisição de baterias para Nobreak	Total: R\$ 30.000,00
Locação de nobreak - sede CAB	Total: R\$ 79.279,08	Aquisição de portas, esquadrias, vidros, ferragens	Total: R\$ 80.000,00
2023_169-Luz e Frio-Manutenção Ar Sussuarana	Total: R\$ 26.425,44	Aquisição de equipamentos	Total: R\$ 15.000,00
2023_091-PHM-Manutenção Combate Incêndio CAB	Total: R\$ 66.528,00	Fornecimento de sistemas de climatização VRF	Total: R\$ 629.958,00
2023_037-Arconfrio-Manutenção Split ACJ SSA e RM		Aquisição de Chiller	Total: R\$ 350.000,00



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Comunicação Interna nº 23 / DEA - MNT PREDIAL - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Em 06 de fevereiro de 2026.

De: DEA - Coordenação de Manutenção Predial

Para: DADM - Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços

Assunto: Instrução de Procedimento e dispensa de Licitação - Locação de climatizadores dear

Prezados,

Solicito instrução de procedimento de dispensa de licitação não eletrônica, visando a **locação de 04 (quatro) climatizadores de ar**, destinado ao atendimento de evento institucional a ser realizado em 27 de fevereiro de 2026, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA – CEP 41745-004. A medida se faz necessária para melhorar o conforto térmico dos ambientes não climatizados, durante a realização do evento.

Encaminho, em anexo, DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD (1877197), para elaboração de documentação necessária e demais providências cabíveis visando a contratação, com posterior retorno a esta Coordenação para a prestação das informações orçamentárias.

Permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Maira de Almeida Soares

Gerente

Coordenação de Manutenção Predial

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Assistente de Gestão III, em 06/02/2026, às 14:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1877580** e o código CRC **BF78B94B**.



DESPACHO

À Coordenação de Manutenção Predial,

Afim de instruímos o Termo de Referência com fidedignidade, seguem alguns pontos para esclarecimentos:

- 1) Item 1.2 do TR: Qual a justificativa do quantitativo definido?
- 2) Item 2.2.3 do TR: Será exigida qualificação técnica?
- 3) Item 3.3.2 do TR: Quais os dias e horários para a execução do serviço?
Há necessidade de agendamento?
- 4) Item 3.4 do TR: Qual o prazo para a execução do serviços?
Qual o prazo para a finalização total do serviço?
- 5) Item 3.5 do TR: Qual o tipo de garantia para o serviço? Garantia legal?
- 6) Item 3.13.2 do TR: Devido à urgência da contratação, será dispensada a formalização com contrato?

Após, retorne-se para darmos prosseguimento à contratação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Barbosa Dos Santos** - Assistente Técnico Administrativo, em 06/02/2026, às 16:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1878199** e o código CRC **C393ED57**.



DESPACHO

Em atenção ao despacho 1878199 da Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços, seguem respostas em vermelho:

1) Item 1.2 do TR: Qual a justificativa do quantitativo definido?

Quantidade necessária para assegurar o conforto térmico nas áreas não climatizadas que serão utilizadas durante o evento. Considerando o grande público previsto, torna-se imprescindível garantir condições adequadas de temperatura nesses espaços.

2) Item 2.2.3 do TR: Será exigida qualificação técnica?

não

3) Item 3.3.2 do TR: Quais os dias e horários para a execução do serviço?

Os climatizadores deverão ser entregues até às 13h do dia 27 de fevereiro de 2026 e deverão ser recolhidos após o prazo mínimo de 24 horas.

Há necessidade de agendamento?

sim.

4) Item 3.4 do TR: Qual o prazo para a execução do serviços?

1 dia útil.

Qual o prazo para a finalização total do serviço?

Os climatizadores deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2026.

5) Item 3.5 do TR: Qual o tipo de garantia para o serviço? Garantia legal?

garantia legal.

6) Item 3.13.2 do TR: Devido à urgência da contratação, será dispensada a formalização com contrato?

sim.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 06/02/2026, às 16:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1878264** e o código CRC **CB041FE9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

A Diretoria Administrativa - DADM,
A Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA,
A Coordenadoria de Comunicação Social - CECOM,

Conforme reunião ocorrida na presente data, adotar as providências para o efetivo atendimento das contratações necessárias para a Solenidade de Posse do PGJ, considerando o elencado em documento SEI 1844976.

Em tempo, solicito que as unidades verifiquem o que já foi contratado para a posse anterior, para que os processos de contratação sigam ritos semelhantes, e, diante do prazo da solenidade, deverá em regra se aplicada, no que couber, dispensa não eletrônica.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 15/01/2026, às 15:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1847732** e o código CRC **1B76FA26**.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviço de locação de 04 (quatro) climatizadores de ar evaporativo, capacidade 80L, potência mínima 250W, tensão 220V, incluindo transporte, mobilização e desmobilização, destinado ao atendimento de evento institucional a ser realizado em 27 de fevereiro de 2026, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA – CEP 41.745-004.

Conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos em quantidade necessária para assegurar o conforto térmico nas áreas não climatizadas que serão utilizadas durante o evento. Considerando o grande público previsto, torna-se necessário garantir condições adequadas de temperatura nesses espaços, a fim de proporcionar bem-estar e adequada permanência dos participantes.

1.3 NATUREZA DO OBJETO (escolher UMA opção)

☒ **A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.**

☐ **B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.**

☐ **C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS: (escolher UMA opção)**

☐ C.1 - **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

☐ C.2 - **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

☐ C.3 - **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

☐ C.4 - **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ **JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):**

1.4 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar conforto térmico nas áreas não climatizadas que serão utilizadas durante o evento institucional a ser realizado em 27 de fevereiro de 2026, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contribuindo para o adequado desenvolvimento das atividades programadas.

Considerando o grande público previsto e as características dos espaços destinados à realização do evento, torna-se necessária a utilização de equipamentos complementares de climatização, a fim de garantir condições adequadas de temperatura, proporcionando bem-estar e permanência adequada dos participantes, sem prejuízo ao andamento das atividades institucionais.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1.5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços de locação de climatizadores de ar evaporativo, com capacidade de 80L, potência mínima de 250W e tensão de 220V, incluindo transporte, mobilização e desmobilização dos equipamentos, para atender ao evento institucional que ocorrerá em 27 de fevereiro de 2026, visando garantir adequadas condições de conforto térmico nas áreas não climatizadas que serão utilizadas durante a realização do evento, assegurando o regular desenvolvimento das atividades programadas, sem intercorrências relacionadas à temperatura do ambiente. A solução atende ao interesse da Administração quanto ao objeto da contratação, que compreende a locação pontual dos equipamentos, revelando-se a alternativa mais adequada para suprir a necessidade de climatização complementar dos espaços utilizados, proporcionando condições apropriadas de permanência e bem-estar ao público previsto para o evento.

1.6 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

☒ **A – EMPENHO/INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO.**

☐ **B – INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO.**

☐ **C – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES EMPENHOS/INSTRUMENTOS SUBSTITUTIVOS DE CONTRATO.**

➤ **Unidade Administrativa gerenciadora do registro:**

➤ **Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor):**

☐ Salvador ☐ Salvador e Região Metropolitana ☐ Outro. Indicar: _____

➤ **Possibilidade de adesão por outros Órgãos: (escolher UMA opção)**

☐ SIM ☐ NÃO

☐ **D – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES INSTRUMENTOS FORMAIS DE CONTRATO.**

➤ **Unidade Administrativa gerenciadora do registro:**

➤ **Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor):**

☐ Salvador ☐ Salvador e Região Metropolitana ☐ Outro. Indicar: _____

➤ **Possibilidade de adesão por outros Órgãos: (escolher UMA opção)**

☐ SIM ☐ NÃO

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() **A - DISPENSA COM DISPUTA ELETRÔNICA:** A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no **artigo 75, inciso _____ da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).

A.1 – UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOCUMENTAL:

A.2 – TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP):

() **I – APLICÁVEL**, considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).

() **II - NÃO É APLICÁVEL**, pois o objeto está enquadrado na seguinte vedação ao tratamento diferenciado para ME/EPP, prevista no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006: marcar qual opção abaixo se aplica ao caso:

() **ART. 49, II** - Não há mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; *

() **ART. 49, III** - Tratamento diferenciado não é vantajoso para a administração pública ou representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Justificar:

A.3 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

() **MENOR PREÇO**

() **MAIOR DESCONTO**

A.4 – INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou percentual):

() **R\$ xx,xx**

() **xxx%**

A.5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS EM CONJUNTO COM A PROPOSTA:

() **I – NÃO HAVERÁ EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO.**

() **II – SERÁ EXIGIDA A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:** (adequar texto à realidade da contratação, excluindo o que não se aplica ao caso)



➤ Justificar exigência:

A.6 – EXIGÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE (AMOSTRA):

() **I – NÃO SERÁ EXIGIDA.**

() **II – SERÁ EXIGIDA. REGRAS:** (adequar texto à realidade da contratação, excluindo o que não se aplica ao caso)

II.1 Justificativa:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

II.2 Amostra a ser apresentada (por item):

ITEM	QUANTITATIVO

II.3 Prazo para apresentação da amostra pelo prestador: _____ dias.

II.4 Local para execução da demonstração:

() Sede do MPBA:

() Sede do MPBA:

II.5 Telefone e e-mail para contato: () _____ e _____@mpba.mp.br

II.6 Necessidade de agendamento da entrega:

() NÃO () SIM

II.7 Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar):

II.8 Prazo para avaliação técnica da(s) amostra(s) pelo MPBA: _____ dias

II.9 Unidade administrativa responsável pela avaliação da amostra:

II.10 Possibilidade de correção da amostra rejeitada:

() NÃO () SIM Quantas: _____ reapresentações

II.10.1 Prazo para apresentação da amostra corrigida (em caso de resposta positiva acima):
_____ dias.

II.11 Caso aprovada a amostra, o seu quantitativo será computado para fins de fornecimento (isto é, será considerado como parte da futura entrega a ser realizada):

() NÃO () SIM

(X) B – DISPENSA NÃO ELETRÔNICA (TRADICIONAL): A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.

B.1 - JUSTIFICATIVA: em razão da proximidade do evento institucional, que ocorrerá em 27/02/2026, dar-se à urgência da contratação.

B.2 - DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA: (escolher UMA opção):

(X) I - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão da proximidade do evento institucional que ocorrerá em 27/02/2026.

() II - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- E-mail para encaminhamento de propostas*:
- Telefone para contato*:
- Prazo para envio das propostas por e-mail: xx (xxxx) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)

☒ **A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

☐ **B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – **caso não seja Bahia;**

C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

☒ **A - NÃO SERÁ EXIGIDA.**

☐ **B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** (adequar texto à realidade da contratação, excluindo o que não se aplica ao caso)

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

☒ **A - NAO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

☐ **B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.**

☐ **C - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL**, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

☐ **D – OUTROS** (desde que admitido no art. 69 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021):

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

☒ (X) A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

☐ () B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

☐ () C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 01 (um) dia corridos, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL DE EXECUÇÃO: Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA – CEP 41745-004.

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

☐ () A - NÃO SE APLICA.

☒ (X) B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Coordenação de Manutenção Predial
- **Dias e Horários:** Os climatizadores deverão ser entregues e instalados até às 13h do dia 27 de fevereiro de 2026 e deverão ser recolhidos após o prazo mínimo de 24 horas.
- **Outras Regras:** Não se aplica.

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA: (escolher UMA opção)

☐ () A - NÃO SE APLICA.

☒ (X) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Coordenação de Manutenção Predial
- **Telefone e e-mail para contato:** (71) 3103-0139/0140 e LD-manutencao.predial@mpba.mp.br
- **Antecedência mínima (se necessário):** Não se aplica.

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

☒ (X) A - NÃO SE APLICA.

☐ () B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

☒ A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Serviço de locação de 04 (quatro) climatizadores de ar evaporativo	01	☒ Úteis ☐ Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE: (escolher UMA opção)

☒ I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

☐ II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):

O gerador deverá estar instalado até às 13:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2026.

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

☒ I - NÃO.

☐ II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

☐ B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

☐ C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS: (escolher UMA opção)

☐ A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

☒ B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

☐ C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.5.1)

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: (escolher UMA opção)

() A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

() B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços: (escolher UMA opção)

() A - _____ DIAS.

() B - _____ MESES.

() C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)

○ Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: (escolher UMA opção)

() A - _____ HORAS.

Contagem – Escolher UMA opção:

() Úteis

() Corridos

() B - _____ DIAS.

Contagem – Escolher UMA opção:

() Úteis

() Corridos

() C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: (escolher UMA opção)

() A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

() B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

() C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).

Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de ____ (____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

() E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA: (Se houver)

() A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: (escolher UMA opção)

☒ (X) A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

☐ () B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, observando-se, no caso de inadimplências que ultrapassem este período, o quanto disposto no item 3.7.4.4;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado, observando-se o quanto disposto no item 3.7.4.1;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO)

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, observando-se, no caso de inadimplências que ultrapassem este período, o quanto disposto no item 3.7.4.4;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado, observando-se o quanto disposto no item 3.7.4.1;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 02 (dois) dias corridos (regra geral), contados: (escolher UMA opção)

☒ **A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

☐ **B - DA ENTREGA DA FATURA.**

☐ **C - OUTRO. Indicar:**

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 02 (dois) dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): (escolher UMA opção)

☒ **A - NÃO SE APLICA.**

☐ **B - PRAZO: (escolher UMA opção)**

☐ **B.1 – _____ HORAS.** Contagem: (escolher UMA opção): ☐ **Úteis** ☐ **Corridos**

☐ **B.2 – _____ DIAS.** Contagem: (escolher UMA opção): ☐ **Úteis** ☐ **Corridos**

☐ **B.3 – _____ OUTRO (S). Indicar:**

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)

☒ **A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.**

- **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- **A.2** - Demais regramentos (se houver):

☐ **B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:**

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: (escolher UMA opção)

☐ **A - VALOR MENSAL FIXO.**

☐ **B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.**

☒ **C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

☐ **D - OUTRO. Indicar:**

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): (escolher UMA opção)

☐ **A - MENSAL.**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

☐ B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

☒ C - EM PARCELA ÚNICA: (escolher UMA opção)

☒ C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

☐ C.2 - OUTRO. Indicar:

☐ D - PARCELADO: (escolher UMA opção)

☐ D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

☐ D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

☐ E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: (escolher UMA opção)

☒ A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

☐ B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.12 REAJUSTAMENTO

() A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: **(escolher UMA opção)**

() A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

(x) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: **(escolher UMA opção)**

(x) B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

() C - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO:

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)
() NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

(X) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)_____

() A.1 - _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

(X) A.2 - 40 (quarenta) dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

() A.3 - _____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202~~x~~ (previsão inicial).*

() A.4 - _____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202~~x~~ (previsão inicial).*

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)_____

() B.1 - _____ meses / _____ anos, contados a partir da (escolher UMA opção)_

() Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202~~X~~.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

() B.2 - _____ dias, contados a partir da (escolher UMA opção)

() Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202~~X~~.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: (escolher UMA opção)_

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes do ato que autorizou a contratação, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus apensos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto, bem como as certidões de regularidade cabíveis;

3.14.1.3 Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato a ser firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados ao MPBA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita do MPBA];

3.14.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do futuro contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente(s) ao(s) material(is);

3.14.1.5 Comunicar ao **MPBA**, no prazo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.14.1.6 Manter, durante toda a execução do futuro contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.14.1.7 Promover a destinação final ambientalmente adequada dos materiais eventualmente empregados na prestação dos serviços, sempre que a legislação assim o exigir;

3.14.1.8 Prestar ao **MPBA**, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária;

3.14.1.9 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos, Alvarás, licenciamentos, autorizações e materiais necessários à execução do objeto deste Termo de Referência;

3.14.1.10 Assegurar que o objeto deste Termo de Referência não sofra solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.11 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica na execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **MPBA**;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



3.14.1.12 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará a responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pelo fornecedor;

3.14.1.13 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo **MPBA**, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas Notas Fiscais, conforme os comandos legais específicos;

3.14.1.14 Responsabilizar-se pelos vícios, ainda que ocultos, e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **MPBA**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.15 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **MPBA**, de refazimento dos serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com o estipulado neste instrumento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **MPBA**;

3.14.1.15.1 Comunicar ao **MPBA**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal relativa à execução;

3.14.1.16 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **MPBA** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do objeto;

3.14.1.17 Não contratar, durante a vigência do futuro contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **MPBA**, ou do fiscal ou do gestor, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do futuro contrato;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do futuro contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do futuro contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

☒ **A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

☐ **B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:**

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.16.1.1 Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;

3.16.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do ato de autorização da contratação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.16.1.3 Comunicar ao fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja refeito, reparado ou corrigido;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.16.1.5 Efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente a execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

3.16.1.6 Rejeitar os serviços executados fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa ao fornecedor, que assumirá todas as despesas daí decorrentes.

3.16.1.7 Notificar previamente ao fornecedor, quando da aplicação de penalidades;

3.16.1.8 Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo fornecedor, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

3.16.1.9 Emitir Ordem de Serviço para instruir a execução dos serviços;

3.16.1.10 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos.

3.16.1.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os prazos legalmente estabelecidos, contados da data da conclusão da instrução do requerimento.

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

☒ **A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

☐ **B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:**

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

☒ **A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.**

☐ **B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

➤ **B.1 Percentual exigido: (escolher UMA opção)**

☐ **I - 5% (cinco por cento).**

☐ **II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:
 - B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.
 - B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:
 - () I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.
 - () II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	354117
NOME DO SERVIDOR:	AMARILDO BARBOSA DOS SANTOS
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	



Documento assinado digitalmente
AMARILDO BARBOSA DOS SANTOS
Data: 09/02/2026 09:40:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço (CATSER), com descrição*
01	Prestação de serviço de locação de climatizadores de ar evaporativo, capacidade 80L, potência mínima 250W, tensão 220V, incluindo transporte, mobilização e desmobilização.	unidade	04	20818

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATSER INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER):

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

01)

ATENÇÃO:

PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA “DESCRIÇÃO DO BEM”, EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATSER.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À coordenação de Manutenção Predial:

Encaminhamos expediente para validação das condicionantes de contratação contidas no Termo de Referência (1879084).

Após, retorne-se para continuidade da pesquisa de preços.

Atenciosamente,

Amarildo Barbosa dos Santos

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Barbosa Dos Santos** - Assistente Técnico Administrativo, em 09/02/2026, às 09:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1879087** e o código CRC **77133CE3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Em atenção ao Despacho 1879087 da Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços, informamos que foram identificados pontos passíveis de ajustes/alterações na minuta do Termo de Referência, conforme descritos abaixo:

Item 3.1 - Regime de execução

Onde lê-se: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Leia-se: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Retorna-se o presente expediente.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 09/02/2026, às 11:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1879461** e o código CRC **59947210**.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviço de locação de 04 (quatro) climatizadores de ar evaporativo, capacidade 80L, potência mínima 250W, tensão 220V, incluindo transporte, mobilização e desmobilização, destinado ao atendimento de evento institucional a ser realizado em 27 de fevereiro de 2026, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA – CEP 41.745-004.

Conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos em quantidade necessária para assegurar o conforto térmico nas áreas não climatizadas que serão utilizadas durante o evento. Considerando o grande público previsto, torna-se necessário garantir condições adequadas de temperatura nesses espaços, a fim de proporcionar bem-estar e adequada permanência dos participantes.

1.3 NATUREZA DO OBJETO (escolher UMA opção)

☒ **A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.**

☐ **B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.**

☐ **C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS: (escolher UMA opção)**

☐ C.1 - **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

☐ C.2 - **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

☐ C.3 - **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

☐ C.4 - **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ **JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):**

1.4 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar conforto térmico nas áreas não climatizadas que serão utilizadas durante o evento institucional a ser realizado em 27 de fevereiro de 2026, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contribuindo para o adequado desenvolvimento das atividades programadas.

Considerando o grande público previsto e as características dos espaços destinados à realização do evento, torna-se necessária a utilização de equipamentos complementares de climatização, a fim de garantir condições adequadas de temperatura, proporcionando bem-estar e permanência adequada dos participantes, sem prejuízo ao andamento das atividades institucionais.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1.5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços de locação de climatizadores de ar evaporativo, com capacidade de 80L, potência mínima de 250W e tensão de 220V, incluindo transporte, mobilização e desmobilização dos equipamentos, para atender ao evento institucional que ocorrerá em 27 de fevereiro de 2026, visando garantir adequadas condições de conforto térmico nas áreas não climatizadas que serão utilizadas durante a realização do evento, assegurando o regular desenvolvimento das atividades programadas, sem intercorrências relacionadas à temperatura do ambiente. A solução atende ao interesse da Administração quanto ao objeto da contratação, que compreende a locação pontual dos equipamentos, revelando-se a alternativa mais adequada para suprir a necessidade de climatização complementar dos espaços utilizados, proporcionando condições apropriadas de permanência e bem-estar ao público previsto para o evento.

1.6 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

☒ **A – EMPENHO/INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO.**

☐ **B – INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO.**

☐ **C – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES EMPENHOS/INSTRUMENTOS SUBSTITUTIVOS DE CONTRATO.**

- **Unidade Administrativa gerenciadora do registro:**
- **Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor):**
☐ Salvador ☐ Salvador e Região Metropolitana ☐ Outro. Indicar: _____
- **Possibilidade de adesão por outros Órgãos: (escolher UMA opção)**
☐ SIM ☐ NÃO

☐ **D – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES INSTRUMENTOS FORMAIS DE CONTRATO.**

- **Unidade Administrativa gerenciadora do registro:**
- **Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor):**
☐ Salvador ☐ Salvador e Região Metropolitana ☐ Outro. Indicar: _____
- **Possibilidade de adesão por outros Órgãos: (escolher UMA opção)**
☐ SIM ☐ NÃO

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() **A - DISPENSA COM DISPUTA ELETRÔNICA:** A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no **artigo 75, inciso _____ da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).

A.1 – UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOCUMENTAL:

A.2 – TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP):

() **I – APLICÁVEL**, considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).

() **II - NÃO É APLICÁVEL**, pois o objeto está enquadrado na seguinte vedação ao tratamento diferenciado para ME/EPP, prevista no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006: marcar qual opção abaixo se aplica ao caso:

() **ART. 49, II** - Não há mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; *

() **ART. 49, III** - Tratamento diferenciado não é vantajoso para a administração pública ou representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Justificar:

A.3 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

() **MENOR PREÇO**

() **MAIOR DESCONTO**

A.4 – INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou percentual):

() **R\$ xx,xx**

() **xxx%**

A.5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS EM CONJUNTO COM A PROPOSTA:

() **I – NÃO HAVERÁ EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO.**

() **II – SERÁ EXIGIDA A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:** (adequar texto à realidade da contratação, excluindo o que não se aplica ao caso)



➤ Justificar exigência:

A.6 – EXIGÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE (AMOSTRA):

() **I – NÃO SERÁ EXIGIDA.**

() **II – SERÁ EXIGIDA. REGRAS:** (adequar texto à realidade da contratação, excluindo o que não se aplica ao caso)

II.1 Justificativa:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

II.2 Amostra a ser apresentada (por item):

ITEM	QUANTITATIVO

II.3 Prazo para apresentação da amostra pelo prestador: _____ dias.

II.4 Local para execução da demonstração:

() Sede do MPBA:

() Sede do MPBA:

II.5 Telefone e e-mail para contato: () _____ e _____@mpba.mp.br

II.6 Necessidade de agendamento da entrega:

() NÃO

() SIM

II.7 Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar):

II.8 Prazo para avaliação técnica da(s) amostra(s) pelo MPBA: _____ dias

II.9 Unidade administrativa responsável pela avaliação da amostra:

II.10 Possibilidade de correção da amostra rejeitada:

() NÃO

() SIM Quantas: _____ reapresentações

II.10.1 Prazo para apresentação da amostra corrigida (em caso de resposta positiva acima):
_____ dias.

II.11 Caso aprovada a amostra, o seu quantitativo será computado para fins de fornecimento (isto é, será considerado como parte da futura entrega a ser realizada):

() NÃO

() SIM

(X) B – DISPENSA NÃO ELETRÔNICA (TRADICIONAL): A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.

B.1 - JUSTIFICATIVA: em razão da proximidade do evento institucional, que ocorrerá em 27/02/2026, dar-se à urgência da contratação.

B.2 - DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA: (escolher UMA opção):

(X) I - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão da proximidade do evento institucional que ocorrerá em 27/02/2026.

() II - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- E-mail para encaminhamento de propostas*:
- Telefone para contato*:
- Prazo para envio das propostas por e-mail: xx (xxxx) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)

☒ **A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

☐ **B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – **caso não seja Bahia;**

C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

☒ **A - NÃO SERÁ EXIGIDA.**

☐ **B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** (adequar texto à realidade da contratação, excluindo o que não se aplica ao caso)

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

☒ **A - NAO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

☐ **B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.**

☐ **C - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL**, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

☐ **D – OUTROS** (desde que admitido no art. 69 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021):

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

☐ A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

☒ B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

☐ C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 01 (um) dia corridos, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL DE EXECUÇÃO: Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA – CEP 41745-004.

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

☐ A - NÃO SE APLICA.

☒ B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Coordenação de Manutenção Predial
- **Dias e Horários:** Os climatizadores deverão ser entregues e instalados até às 13h do dia 27 de fevereiro de 2026 e deverão ser recolhidos após o prazo mínimo de 24 horas.
- **Outras Regras:** Não se aplica.

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA: (escolher UMA opção)

☐ A - NÃO SE APLICA.

☒ B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Coordenação de Manutenção Predial
- **Telefone e e-mail para contato:** (71) 3103-0139/0140 e LD-manutencao.predial@mpba.mp.br
- **Antecedência mínima (se necessário):** Não se aplica.

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

☒ A - NÃO SE APLICA.

☐ B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

☒ A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Serviço de locação de 04 (quatro) climatizadores de ar evaporativo	01	☒ Úteis ☐ Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE: (escolher UMA opção)

☒ I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

☐ II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOVER):

O gerador deverá estar instalado até às 13:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2026.

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

☒ I - NÃO.

☐ II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

☐ B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

☐ C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS: (escolher UMA opção)

☐ A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

☒ B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

☐ C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.5.1)

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: (escolher UMA opção)

() A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

() B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços: (escolher UMA opção)

() A - _____ DIAS.

() B - _____ MESES.

() C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)

○ Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: (escolher UMA opção)

() A - _____ HORAS.

Contagem – Escolher UMA opção:

() Úteis

() Corridos

() B - _____ DIAS.

Contagem – Escolher UMA opção:

() Úteis

() Corridos

() C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: (escolher UMA opção)

() A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

() B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

() C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() D - **ON SITE**, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).

Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de ____ (____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

() E - **OUTRA**. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA: (Se houver)

() A - **NÃO SE APLICA**.

() B - **APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:**

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

(X) A - **VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO**.

() B - **ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: (escolher UMA opção)

☒ (X) A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

☐ () B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, observando-se, no caso de inadimplências que ultrapassem este período, o quanto disposto no item 3.7.4.4;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado, observando-se o quanto disposto no item 3.7.4.1;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO)

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, observando-se, no caso de inadimplências que ultrapassem este período, o quanto disposto no item 3.7.4.4;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado, observando-se o quanto disposto no item 3.7.4.1;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 02 (dois) dias corridos (regra geral), contados: (escolher UMA opção)

☒ **A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

☐ **B - DA ENTREGA DA FATURA.**

☐ **C - OUTRO. Indicar:**

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 02 (dois) dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): (escolher UMA opção)

☒ **A - NÃO SE APLICA.**

☐ **B - PRAZO: (escolher UMA opção)**

☐ **B.1 – _____ HORAS.** Contagem: (escolher UMA opção): ☐ **Úteis** ☐ **Corridos**

☐ **B.2 – _____ DIAS.** Contagem: (escolher UMA opção): ☐ **Úteis** ☐ **Corridos**

☐ **B.3 – _____ OUTRO (S). Indicar:**

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)

☒ **A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.**

➤ **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

➤ **A.2** - Demais regramentos (se houver):

☐ **B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:**

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: (escolher UMA opção)

☐ **A - VALOR MENSAL FIXO.**

☐ **B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.**

☒ **C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

☐ **D - OUTRO. Indicar:**

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): (escolher UMA opção)

☐ **A - MENSAL.**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

☐ B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

☒ C - EM PARCELA ÚNICA: (escolher UMA opção)

☒ C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

☐ C.2 - OUTRO. Indicar:

☐ D - PARCELADO: (escolher UMA opção)

☐ D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

☐ D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

☐ E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: (escolher UMA opção)

☒ A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

☐ B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.12 REAJUSTAMENTO

() A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: **(escolher UMA opção)**

() A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

(x) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: **(escolher UMA opção)**

(x) B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

() C - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO:

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)
() NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

(X) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)_____

() A.1 - _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

(X) A.2 - 40 (quarenta) dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

() A.3 - _____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

() A.4 - _____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)_____

() B.1 - _____ meses / _____ anos, contados a partir da (escolher UMA opção)_

() Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

() B.2 - _____ dias, contados a partir da (escolher UMA opção)

() Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: (escolher UMA opção)_

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes do ato que autorizou a contratação, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus apensos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto, bem como as certidões de regularidade cabíveis;

3.14.1.3 Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato a ser firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados ao MPBA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita do MPBA];

3.14.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do futuro contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente(s) ao(s) material(is);

3.14.1.5 Comunicar ao **MPBA**, no prazo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.14.1.6 Manter, durante toda a execução do futuro contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.14.1.7 Promover a destinação final ambientalmente adequada dos materiais eventualmente empregados na prestação dos serviços, sempre que a legislação assim o exigir;

3.14.1.8 Prestar ao **MPBA**, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária;

3.14.1.9 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos, Alvarás, licenciamentos, autorizações e materiais necessários à execução do objeto deste Termo de Referência;

3.14.1.10 Assegurar que o objeto deste Termo de Referência não sofra solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.11 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica na execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **MPBA**;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.12 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará a responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pelo fornecedor;

3.14.1.13 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo **MPBA**, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas Notas Fiscais, conforme os comandos legais específicos;

3.14.1.14 Responsabilizar-se pelos vícios, ainda que ocultos, e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **MPBA**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.15 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **MPBA**, de refazimento dos serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com o estipulado neste instrumento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **MPBA**;

3.14.1.15.1 Comunicar ao **MPBA**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal relativa à execução;

3.14.1.16 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MPBA ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do objeto;

3.14.1.17 Não contratar, durante a vigência do futuro contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **MPBA**, ou do fiscal ou do gestor, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do futuro contrato;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do futuro contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do futuro contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

☒ **A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

☐ **B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:**

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.16.1.1 Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;

3.16.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do ato de autorização da contratação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.16.1.3 Comunicar ao fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja refeito, reparado ou corrigido;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.16.1.5 Efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente a execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

3.16.1.6 Rejeitar os serviços executados fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa ao fornecedor, que assumirá todas as despesas daí decorrentes.

3.16.1.7 Notificar previamente ao fornecedor, quando da aplicação de penalidades;

3.16.1.8 Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo fornecedor, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

3.16.1.9 Emitir Ordem de Serviço para instruir a execução dos serviços;

3.16.1.10 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos.

3.16.1.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os prazos legalmente estabelecidos, contados da data da conclusão da instrução do requerimento.

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

☒ **A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

☐ **B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:**

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

☒ **A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.**

☐ **B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

➤ **B.1 Percentual exigido: (escolher UMA opção)**

☐ **I - 5% (cinco por cento).**

☐ **II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:
 - B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.
 - B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:
 - () I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.
 - () II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	354117
NOME DO SERVIDOR:	AMARILDO BARBOSA DOS SANTOS
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	



Documento assinado digitalmente
AMARILDO BARBOSA DOS SANTOS
Data: 09/02/2026 11:40:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço (CATSER), com descrição*
01	Prestação de serviço de locação de climatizadores de ar evaporativo, capacidade 80L, potência mínima 250W, tensão 220V, incluindo transporte, mobilização e desmobilização.	unidade	04	20818

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATSER INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER):

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

01)

ATENÇÃO:

PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA “DESCRIÇÃO DO BEM”, EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATSER.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao Despacho (1879461) foi feito ajuste no Termo de Referência conforme Documentos (1879543 e 1879545).

Atenciosamente,

Amarildo Barbosa dos Santos

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Barbosa Dos Santos** - Assistente Técnico Administrativo, em 09/02/2026, às 11:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1879557** e o código CRC **8329C1B2**.

**INSERIR TIMBRE
DA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA**

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): LM LOCAÇÃO DE VENTILADORES E CLIMATIZADORES		
NOME FANTASIA (PJ): LM LOCAÇÃO DE VENTILADORES E CLIMATIZADORES		CNPJ / CPF: 53.047.474/0001-55
ENDEREÇO: Alameda Praia de Guaratuba, 01 Stella Maris		
MUNICÍPIO: Salvador	UF: BA	CEP: 41-600-270
TELEFONE COMERCIAL: (7198627-9641		E-MAIL: mluiz2470@gmail.com
DATA: 06.02.2026		
REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ CARLOS MACIEL DE MENDONÇA		
<u>RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER):</u>		

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Locação de climatizadores de ar evaporativo, com capacidade mínima de 80L, 220 VT potência de 210W e tensão 2.1 amper, incluindo transporte, instalação, mobilização e desmobilização dos equipamentos, destinados ao atendimento de evento institucional a ser realizado em 27 de fevereiro de 2026, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA – CEP 41745-004, devendo o fornecedor encaminhar, juntamente com a proposta, foto do equipamento cotado para verificação de compatibilidade com as especificações solicitadas.	unidade	4	R\$650,00	R\$2.600,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 2.600,00	

Documento assinado digitalmente
 LUIZ CARLOS MACIEL DE MENDONÇA
Data: 09/02/2026 17:05:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

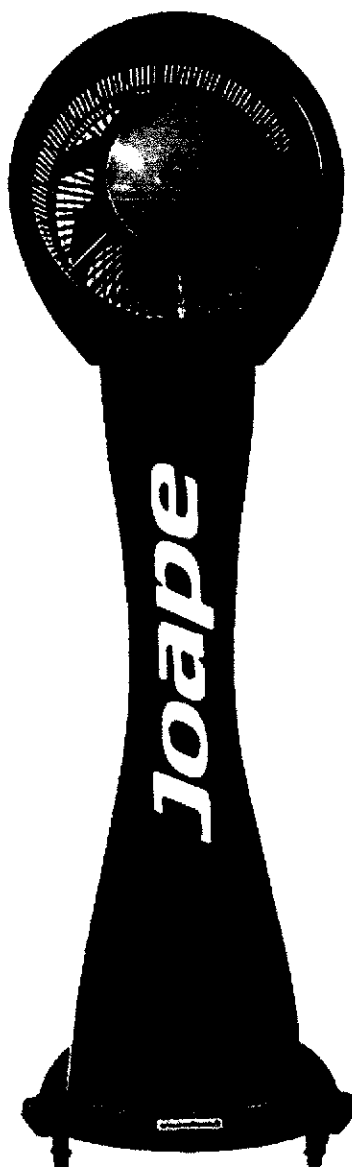
Assinatura digital e/ou Assinatura e carimbo

(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- A oferta do itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Industrial / Climatizador Joape Guarujá c/ Pedestal Reservatório
80 L





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Manutenção Predial:

Encaminha-se expediente para avaliar a proposta e modelo indicado pelo fornecedor LM LOCAÇÃO DE VENTILADORES E CLIMATIZADORES, conforme Documentos 1882087 e 1882099, considerando que há divergência nas especificações em relação ao Termo de Referência.

Caso a proposta seja validade, será necessário reformular o TR e solicitar novas propostas inclusive as outras três que já atendem as especificações.

Após, retorne-se para continuidade da contratação.

Atenciosamente,

Amarildo Barbosa dos Santos

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Barbosa Dos Santos** - Assistente Técnico Administrativo, em 10/02/2026, às 13:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1882089** e o código CRC **CA516678**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Em atenção ao Despacho nº 1882089, da Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços, informo que as especificações do modelo indicado pelo fornecedor apresentam divergências em relação ao Termo de Referência, não atendendo, portanto, às exigências e requisitos técnicos estabelecidos para o certame.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 10/02/2026, às 13:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1882138** e o código CRC **62BF4462**.

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
						PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Prestação de serviço de locação de climatizadores de ar evaporativo, capacidade 80L, potência mínima 250W, tensão 220V, incluindo transporte, mobilização e desmobilização.	4	RABELO E CUNHA LTDA (ALUGUEMAIS)	00.838.000/00 01-65	4.400,00	ECOPURE BAHIA LTDA	6.000,00	MULTIVISION LOCAÇÕES LTDA	10.000,00				

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:
a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021. b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.
2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:
Fornecedores selecionados a partir do catálogo do Comprasnet.Ba e pesquisa em sites de internet de fornecedores especializados.
3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica		
4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:		
(X) A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência); () B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xx, xx, xx foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de xx** dias úteis; () C) Declaro que, respeitado o prazo de xx** dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.		
5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:		
11/02/2026		
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS		
Matrícula: 354.117	Nome do Servidor: AMARILDO BARBOSA DOS SANTOS	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente AMARILDO BARBOSA DOS SANTOS Data: 11/02/2026 09:51:38-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Unidade Administrativa: COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS		

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): RABELO E CUNHA LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): ALUGUEMAIS	CNPJ / CPF: 00.838.000/0001-65	
ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, 284 GALPÃO 01 – VILA LAURA		
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF: BAHIA	CEP: 40.270-370
TELEFONE COMERCIAL: (71) 3382-3054	E-MAIL: ALUGUEMAIS@ALUGUEMAIS.COM	
DATA: 10 DE FEVEREIRO DE 2026.		
REPRESENTANTE LEGAL: EDILEUZA SILVA		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER): LUIS REIS SANTOS CUNHA		

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Locação de climatizadores de ar evaporativo, com capacidade mínima de 80L, potência mínima de 250W e tensão 220V, incluindo transporte, instalação, mobilização e desmobilização dos equipamentos, destinados ao atendimento de evento institucional a ser realizado em 27 de fevereiro de 2026, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA – CEP 41745-004, devendo o fornecedor encaminhar, juntamente com a proposta, foto do equipamento cotado para verificação de compatibilidade com as especificações solicitadas.	unidade	4	1.100,00	4.400,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 4.400,00	

00.838.000 / 0001-65

RABELO E CUNHA LTDA.

**Rua Jorge Novis, 284
loja-01 - Vila Laura
CEP.: 40270-370
Salvador - BA**

Edileuza Silva

Assinatura digital e/ou Assinatura e carimbo
(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**
- A oferta do itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência - Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários e totais</u> em duas casas decimais para os centavos. - Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.



Climatizador Portatil com Dupla Saida 80L 220v



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): ECOPURE BAHIA LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): ECOPURE BAHIA LTDA		CNPJ / CPF: 60.319.990/0001-57
ENDEREÇO: PC SENADOR ANTONIO CARLOS GUIMARAES		
MUNICÍPIO: RIO REAL	UF: BA	CEP: 48.330-000
TELEFONE COMERCIAL: (71) 99908-3576		E-MAIL: CLIMATIZADORESECOPURE@GMAIL.COM
DATA: 09/04/2025		
REPRESENTANTE LEGAL: MURILO RIBEIRO DA SILVA VALENCA (DIRETOR DE OPERAÇÕES)		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER): MURILO RIBEIRO DA SILVA VALENCA		

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Locação de climatizadores de ar evaporativo, com capacidade mínima de 80L, potência mínima de 250W e tensão 220V, incluindo transporte, instalação, mobilização e desmobilização dos equipamentos, destinados ao atendimento de evento institucional a ser realizado em 27 de fevereiro de 2026, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA – CEP 41745-004, devendo o fornecedor encaminhar, juntamente com a proposta, foto do equipamento cotado para verificação de compatibilidade com as especificações solicitadas.	unidade	4	1.500,00	6.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 6.000,00	



Documento assinado digitalmente
MURILO RIBEIRO DA SILVA VALENCA
Data: 09/02/2026 12:54:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura digital e/ou Assinatura e carimbo
(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- A oferta do itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.





Envio de orçamento/ ALLVISION.

De ANNE SOUZA <Anne.Allvision@outlook.com>

Data Seg, 09/02/2026 20:57

Para aquisicoes.servicos <aquisicoes.servicos@mpba.mp.br>

 2 anexos (622 KB)

DOC-20260209-WA0025..pdf; Modelo de Proposta - Climatizador (2) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA.pdf;

Prezados,

Conforme solicitado, segue em anexo o orçamento para sua análise.

Fico à disposição para esclarecer qualquer dúvida ou realizar os ajustes necessários.

Aguardo seu retorno.

Atenciosamente,
ANNE/ GRUPO ALVISION

Obter o [Outlook para Android](#)

**INSERIR TIMBRE
DA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA**

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): MULTIVISION LOCAÇÕES LTDA		
NOME FANTASIA (PJ):		CNPJ / CPF: 48.709.881/0001-40
ENDEREÇO: RUA CAIAPOS , 165 VILA ANASTÁCIO		
MUNICÍPIO: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 05094-000
TELEFONE COMERCIAL: (11) 3436-4406	E-MAIL: adm@bentocontabilidade.com.br	
DATA: 09/02/2026		
REPRESENTANTE LEGAL: ESDRA DA SILVA NASCIMENTO		
<u>RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER):</u>		

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Locação de climatizadores de ar evaporativo, com capacidade mínima de 80L, potência mínima de 250W e tensão 220V, incluindo transporte, instalação, mobilização e desmobilização dos equipamentos, destinados ao atendimento de evento institucional a ser realizado em 27 de fevereiro de 2026, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA – CEP 41745-004, devendo o fornecedor encaminhar, juntamente com a proposta, foto do equipamento cotado para verificação de compatibilidade com as especificações solicitadas.	unidade	4	R\$: 2.500,00	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 10.000,00	

Assinatura digital e/ou Assinatura e carimbo

(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- A oferta do itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.







Pedido de cotação - Climatizador

De aquisicoes.servicos <aquisicoes.servicos@mpba.mp.br>

Data Seg, 09/02/2026 13:08

Para sorellecomequipamentos@gmail.com <sorellecomequipamentos@gmail.com>

 3 anexos (672 KB)

Termo de Referenci - Climatizador.pdf; Modelo de Proposta - Climatizador.pdf; Modelo de Proposta - Climatizador.odt;

Prezado fornecedor,

Bom dia!

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, solicitando COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Atenciosamente,

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Diretoria Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia
Telefones (71) 3103-0147/0148



Outlook

Pedido de cotação - Climatizador

De aquisicoes.servicos <aquisicoes.servicos@mpba.mp.br>

Data Seg, 09/02/2026 13:13

Para mluiz2470@gmail.com <mluiz2470@gmail.com>; nandabomfim@gmail.com <nandabomfim@gmail.com>

 3 anexos (672 KB)

Modelo de Proposta - Climatizador.odt; Modelo de Proposta - Climatizador.pdf; Termo de Referenci - Climatizador.pdf;

Prezado fornecedor,

Bom dia!

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, solicitando COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Atenciosamente,

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Diretoria Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia
Telefones (71) 3103-0147/0148



Outlook

Pedido de cotação - Climatizador

De aquisicoes.servicos <aquisicoes.servicos@mpba.mp.br>

Data Seg, 09/02/2026 14:18

Para fseletricaeiluminacao@gmail.com <fseletricaeiluminacao@gmail.com>

 3 anexos (1.017 KB)

Modelo de Proposta - Climatizador.pdf; Termo de Referenci - Climatizador.pdf; Modelo de Proposta - Climatizador.pdf;

Prezado fornecedor,

Bom dia!

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, solicitando COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Atenciosamente,

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Diretoria Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia
Telefones (71) 3103-0147/0148



Outlook

Pedido de cotação - Climatizador

De aquisicoes.servicos <aquisicoes.servicos@mpba.mp.br>**Data** Seg, 09/02/2026 13:11**Para** orgaopublico@aluguetudo.com <orgaopublico@aluguetudo.com>

3 anexos (672 KB)

Termo de Referenci - Climatizador.pdf; Modelo de Proposta - Climatizador.pdf; Modelo de Proposta - Climatizador.odt;

Prezado fornecedor,

Bom dia!

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, solicitando COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Atenciosamente,

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Diretoria Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia
Telefones (71) 3103-0147/0148



Outlook

Pedido de cotação - Climatizador

De aquisicoes.servicos <aquisicoes.servicos@mpba.mp.br>**Data** Seg, 09/02/2026 13:10**Para** climatizadoresecopure@gmail.com <climatizadoresecopure@gmail.com> 3 anexos (672 KB)

Modelo de Proposta - Climatizador.odt; Modelo de Proposta - Climatizador.pdf; Termo de Referenci - Climatizador.pdf;

Prezado fornecedor,

Bom dia!

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, solicitando COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Atenciosamente,

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Diretoria Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia
Telefones (71) 3103-0147/0148



Pedido de cotação - Climatizador

De aquisicoes.servicos <aquisicoes.servicos@mpba.mp.br>

Data Seg, 09/02/2026 13:07

Para rtcomercio4@gmail.com <rtcomercio4@gmail.com>

 3 anexos (672 KB)

Modelo de Proposta - Climatizador.pdf; Termo de Referenci - Climatizador.pdf; Modelo de Proposta - Climatizador.odt;

Prezado fornecedor,

Bom dia!

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, solicitando COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Atenciosamente,

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Diretoria Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia
Telefones (71) 3103-0147/0148



Pedido de cotação - Climatizador

De aquisicoes.servicos <aquisicoes.servicos@mpba.mp.br>

Data Seg, 09/02/2026 13:05

Para assuittrefrigeracao2009@hotmail.com <assuittrefrigeracao2009@hotmail.com>

 3 anexos (672 KB)

Modelo de Proposta - Climatizador.odt; Termo de Referenci - Climatizador.pdf; Modelo de Proposta - Climatizador.pdf;

Prezado fornecedor,

Bom dia!

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, solicitando COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Atenciosamente,

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Diretoria Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia
Telefones (71) 3103-0147/0148



Outlook

Pedido de cotação - Climatizador

De aquisicoes.servicos <aquisicoes.servicos@mpba.mp.br>

Data Seg, 09/02/2026 18:01

Para assuittsecretaria2026@outlook.com <assuittsecretaria2026@outlook.com>

 3 anexos (672 KB)

Modelo de Proposta - Climatizador.odt; Modelo de Proposta - Climatizador.pdf; Termo de Referência V2.pdf;

Prezado fornecedor,

Bom dia!

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, solicitando COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Atenciosamente,

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Assistente Técnico-Administrativo

(71)3103-0147/0148/0149



Pedido de cotação - Climatizador

De aquisicoes.servicos <aquisicoes.servicos@mpba.mp.br>

Data Seg, 09/02/2026 18:03

Para contato@vp2solucoes.com.br <contato@vp2solucoes.com.br>

Cc Amarildo Barbosa Dos Santos <amarildo.santos@mpba.mp.br>

 3 anexos (673 KB)

Modelo de Proposta - Climatizador.odt; Modelo de Proposta - Climatizador.pdf; Termo_de_Referencia_climatizador_-_v2_assinado.pdf;

VP2 - SOLUÇÕES E LOCAÇÃO

Rua Jones Melo, s/n - Lote 33. Paralela

Tel: (71) 3312-4043 / 99919-2011

Prezado fornecedor,

Bom dia!

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, solicitando COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Atenciosamente,

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148/0149



Outlook

Pedido de cotação - Climatizador

De aquisicoes.servicos <aquisicoes.servicos@mpba.mp.br>

Data Seg, 09/02/2026 18:05

Para ebn@bulcao.com.br <ebn@bulcao.com.br>

 3 anexos (672 KB)

Termo de Referência V2.pdf; Modelo de Proposta - Climatizador.odt; Modelo de Proposta - Climatizador.pdf;

Prezado fornecedor,

Bom dia!

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, solicitando COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148/0149



Pedido de cotação - Climatizador

De aquisicoes.servicos <aquisicoes.servicos@mpba.mp.br>

Data Seg, 09/02/2026 18:06

Para arqtec10@gmail.com <arqtec10@gmail.com>

 3 anexos (672 KB)

Modelo de Proposta - Climatizador.pdf; Modelo de Proposta - Climatizador.odt; Termo de Referência V2.pdf;

Prezado fornecedor,

Bom dia!

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, solicitando COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Atenciosamente,

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Assistente Técnico-Administrativo

(71)3103-0147/0148/0149



Outlook

Pedido de cotação - Climatizador

De aquisicoes.servicos <aquisicoes.servicos@mpba.mp.br>

Data Seg, 09/02/2026 18:10

Para licitprime30@gmail.com <licitprime30@gmail.com>

 3 anexos (672 KB)

Termo de Referência V2.pdf; Modelo de Proposta - Climatizador.pdf; Modelo de Proposta - Climatizador.odt;

Prezado fornecedor,

Boa tarde!

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, solicitando COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Atenciosamente,

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148/0149



Outlook

Pedido de cotação - Climatizador

De aquisicoes.servicos <aquisicoes.servicos@mpba.mp.br>

Data Seg, 09/02/2026 19:04

Para axrcomercio@hotmail.com <axrcomercio@hotmail.com>

 3 anexos (672 KB)

Modelo de Proposta - Climatizador.odt; Modelo de Proposta - Climatizador.pdf; Termo de Referência V2.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde!

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, solicitando COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Atenciosamente,

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Assistente Técnico-Administrativo

(71)3103-0147/0148/0149



Outlook

Pedido de cotação - Climatizador

De aquisicoes.servicos <aquisicoes.servicos@mpba.mp.br>

Data Seg, 09/02/2026 14:19

Para lcrc.comercial@gmail.com <lcrc.comercial@gmail.com>

 3 anexos (672 KB)

Modelo de Proposta - Climatizador.pdf; Termo de Referenci - Climatizador.pdf; Modelo de Proposta - Climatizador.odt;

Prezado fornecedor,

Bom dia!

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, solicitando COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES**.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Atenciosamente,

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Diretoria Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia
Telefones (71) 3103-0147/0148



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Manutenção Predial:

Seguem as propostas encaminhadas (1882699, 1882842 e 1882857) para validação pela Coordenação de manutenção Predial, informando que a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa (menor preço) e, portanto, a vencedora, foi a **RABELO E CUNHA LTDA (ALUGUEMAIS)**.

Após, retorne-se o expediente para continuidade da instrução.

Atenciosamente,

Amarildo Barbosa dos Santos

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Barbosa Dos Santos** - Assistente Técnico Administrativo, em 11/02/2026, às 09:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1883308** e o código CRC **9041B488**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Informamos que foram validadas as propostas apresentadas, bem como a proposta vencedora, por ter apresentado o menor valor, conforme SEI nº1883308 .

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 11/02/2026, às 10:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1883573** e o código CRC **A4DCB68C**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.838.000/0001-65 DUNS®: 908202781
Razão Social: RABELO E CUNHA LTDA
Nome Fantasia: ALUGUEMAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/10/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	15/02/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/06/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/07/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	27/08/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Emitido em: 10/02/2026 14:34

1 de 1

Nome: AMARILDO BARBOSA DOS SANTOS

Ass: _____

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.838.000/0001-65
Razão Social: RABELO E CUNHA LTDA
Endereço: R JORGE NOVIS 284 LOJA 01 / VILA LAURA / SALVADOR / BA / 40270-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2026 a 06/03/2026

Certificação Número: 2026020505000066793100

Informação obtida em 10/02/2026 14:39:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.838.000/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/1995
NOME EMPRESARIAL RABELO E CUNHA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALUGUEMAIS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JORGE NOVIS	NÚMERO 284	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 40.270-370	BAIRRO/DISTRITO VILA LAURA	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALUGUEMAIS@ALUGUEMAIS.COM.BR	TELEFONE (71) 3382-3054/ (71) 3233-6497	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/02/2026** às **14:56:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **00.838.000/0001-65**
Razão Social: **RABELO E CUNHA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**7729-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO
E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS**

Endereço:

RUA JORGE NOVIS, 284 - LOJA 01 - VILA LAURA - 40.270-370 - Salvador / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 10/02/2026 15:18

1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2026

RAZÃO SOCIAL: RABELO E CUNHA LTDA - EPP

NOME FANTASIA: ALUGUE MAIS

CGA: 00.116.018/001-28

CNPJ: 00.838.000/0001-65

ENDEREÇO: Rua Jorge Novis, 284, LOJA 01 - VILA LAURA

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	7729-2/02	05/06/1998
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	4322-3/02	26/07/2013
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	9521-5/00	26/07/2013

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Porta a Porta, Posto Móveis ou por Ambulantes

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 120689 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 10/10/1995

DATA DE IMPRESSÃO: 08/01/2026

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

O Alvará de Funcionamento não dispensa o Alvará de Saúde, para as atividades que sejam de interesse da Vigilância Sanitária, de acordo com o Anexo IX da Lei 7.186/2006 (Tabela de Receita nº VIII - TVS) e demais legislações relacionadas.

CÓDIGO DE CONTROLE : 6A77CFF7687A71572EE234B904B2EFF2

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Luis Reis Santos Cunha,

e Tânia Maria Cardoso Rabelo Cunha, brasileira,

Rabelo e Cunha Ltda - EPP, com sede em Salvador estado da Bahia, na rua Jorge Novis, nº 284, loja 01, Vila Laura, Salvador/BA, CEP 40.270-370, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia em 29/09/1995, NIRE nº 29201624251, CNPJ nº 00.838.000/0001-65 resolvem alterar e consolidar o seu contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – É admitida na sociedade **Mariana Cardoso Rabelo Cunha**, brasileira, natural de Salvador, Bahia, solteira, nascida em 21/07/1991, empresária, residente e domiciliada na Rua Professor Carlos Sá, nº 97, aptº 201, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.810-580, identidade RG nº 13636116 15 SSP/BA., CPF nº 057.848.555-90.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sócia **Tânia Maria Cardoso Rabelo Cunha** possuidora de 10.000 (dez mil) quotas de capital de valor unitário igual a R\$ 1,00 (hum real), num total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo para a sócia **Mariana Cardoso Rabelo Cunha** 10.000 (dez mil) quotas de capital pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pelo que dá e recebe dos sócios e da sociedade, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social permanece inalterado no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do País, conforme tabela abaixo:

Sócio	%	Quotas	Valor R\$
Luis Reis Santos Cunha	95	190.000	190.000,00
Mariana Cardoso Rabelo Cunha	5	10.000	10.000,00
Totais	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade será administrada pelo sócio **Luis Reis Santos Cunha**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando se levantará o balanço geral de acordo com as leis vigentes.

Parágrafo Primeiro – Os lucros líquidos, após as provisões de lei, terão as destinações que forem estabelecidas pelos sócios.

Parágrafo Segundo – Os prejuízos se houver, serão suportados na proporção do capital de cada um dos sócios.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ainda, se convier aos interesses sociais, levantar balanços intermediários.

Parágrafo Quarto – Conforme faculta o inciso II, do parágrafo 5º do artigo 201 do Decreto 3.048 de 06 de maio de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.729 de 09 de junho de 2003, a sociedade poderá fazer distribuição de lucros aos sócios, com base no resultado do exercício consolidado a cada mês.

CLÁUSULA SÉTIMA – Em virtude das alterações previstas no novo código civil Brasileiro, os sócios, resolvem de mútuo acordo, para fins de consolidação, reescrever e renumerar todas as cláusulas do contrato social, já incluídas as alterações deliberadas nesta alteração, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Luis Reis Santos Cunha,

201, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.810-500, Identidade RG nº 1.888.110-10-001/BA, CPF nº 001.001.001-00, componentes da empresa **Rabelo e Cunha Ltda - EPP**, com sede em Salvador estado da Bahia, na rua Jorge Novis, nº 284, loja 01, Vila Laura, Salvador/BA, CEP 40.270-370, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia em 29/09/1995, NIRE nº 29201624251, CNPJ nº 00.838.000/0001-65 resolvem consolidar o seu contrato social conforme cláusulas a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **Rabelo e Cunha Ltda - EPP**, nome fantasia **AlugueMais**, tem sede e domicílio na rua Jorge Novis, nº 284, loja 01, Vila Laura, Salvador/BA, CEP 40.270-370.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do País, conforme tabela abaixo:

Sócio	%	Quotas	Valor R\$
Luis Reis Santos Cunha	95	190.000	190.000,00
Mariana Cardoso Rabelo Cunha	5	10.000	10.000,00
Totais	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade é a Prestação de Serviços de Refrigeração, Instalações e Manutenções Elétricas de Baixa Tensão e a Locação de Equipamentos Eletrodomésticos.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 25/09/1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade será administrada pelo sócio **Luis Reis Santos Cunha**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando se levantará o balanço geral de acordo com as leis vigentes.

Parágrafo Primeiro - Os lucros líquidos, após as provisões de lei, terão as destinações que forem estabelecidas pelos sócios.

Parágrafo Segundo - Os prejuízos se houver, serão suportados na proporção do capital de cada um dos sócios.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá ainda, se convier aos interesses sociais, levantar balanços intermediários.

Parágrafo Quarto - Conforme faculta o inciso II, do parágrafo 5º do artigo 201 do Decreto 3.048 de 06 de maio de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.729 de 09 de junho de 2003, a sociedade poderá fazer distribuição de lucros aos sócios, com base no resultado do exercício consolidado a cada mês.

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer estado brasileiro, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

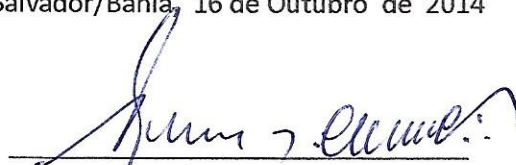
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Salvador/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Salvador/Bahia, 16 de Outubro de 2014


Luis Reis Santos Cunha


Tânia Maria Cardoso Rabelo Cunha


Mariana Cardoso Rabelo Cunha

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/12/2014 SOB Nº: 97435103
JUCEB	Protocolo: 14/892076-4, DE 11/12/2014
Empresa: 29 2 0162425 1 RABELO E CUNHA LTDA EPP	 HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE RABELO E CUNHA
LTDA EPP**

CNPJ nº 00.838.000/0001-65

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia MARIANA CARDOSO RABELO CUNHA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio TANIA MARIA CARDOSO RABELO CUNHA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:

LUIS REIS SANTOS CUNHA, com 190.000(Cento e Noventa Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais)

TANIA MARIA CARDOSO RABELO CUNHA, com 10.000(Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUIS REIS SANTOS CUNHA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE RABELO E CUNHA
LTDA EPP**

CNPJ nº 00.838.000/0001-65

MARIANA CARDOSO RABELO CUNHA [REDACTED]

LUIS REIS SANTOS CUNHA [REDACTED]

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial RABELO E CUNHA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201624251, com sede Rua Jorge Novis, 284, Loja 01, Vila Laura Salvador, BA, CEP 40.270-370, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.838.000/0001-65, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. TANIA MARIA CARDOSO RABELO CUNHA [REDACTED]

Retira-se da sociedade a sócia MARIANA CARDOSO RABELO CUNHA, detentora de 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE RABELO E CUNHA
LTDA EPP**

CNPJ nº 00.838.000/0001-65

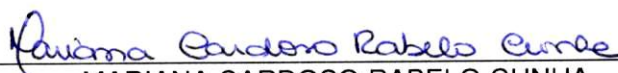
DA RATIFICAÇÃO E FORO

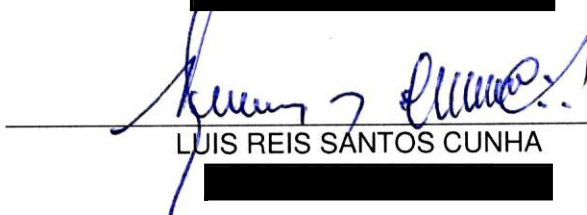
CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR/BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

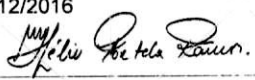
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

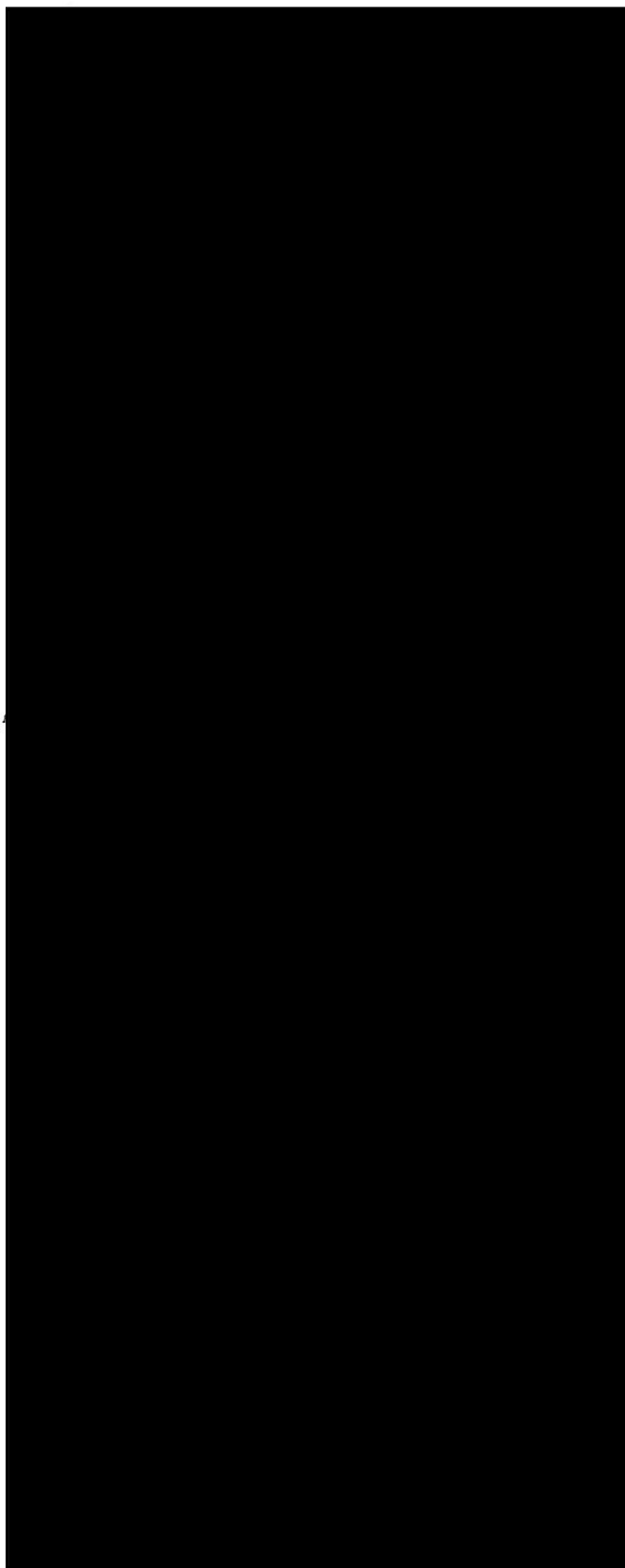
SALVADOR/BA, 28 de dezembro de 2016.

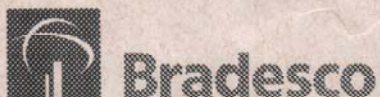

MARIANA CARDOSO RABELO CUNHA


LUIS REIS SANTOS CUNHA


TANIA MARIA CARDOSO RABELO CUNHA

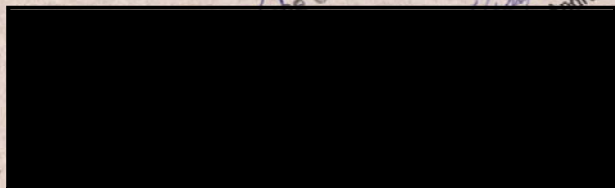
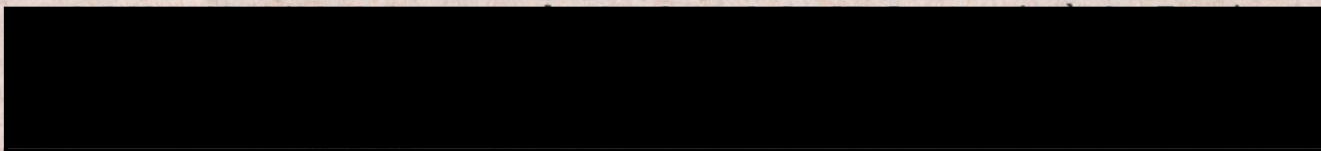
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/01/2017 SOB Nº: 97624796
JUCEB	Protocolo: 16/554391-4, DE 29/12/2016
Empresa: 29 2 0162425 1	
RABELO E CUNHA LTDA EPP	
 HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL	





DECLARAÇÃO

Declaramos a quem interessar possa que a empresa RABELO E CUNHA LTDA, CNPJ n.º: 00.838.000/0001-65, sito Rua Jorge Novis, n.º 284 Loja-01, bairro da Vila Laura, CEP: 40270-370, na Cidade do Salvador, Estado da Bahia, mantêm em nossa instituição **Banco Bradesco S/A** CNPJ



Ao Ministério Público da Bahia
À Coordenação de Aquisições de Bens

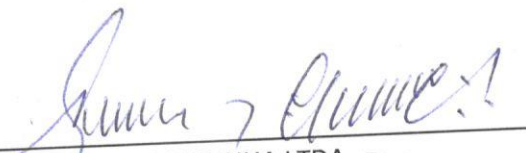
Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII do ART. 7º da Constituição

Declaramos que a empresa **Rabelo e Cunha Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **00.838.000/0001-65** por intermédio de seu representante legal, Sr. **Luis Reis Santos Cunha**, portador da Carteira de

[REDACTED]

para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Salvador, 11 de Fevereiro de 2026



RABELO E CUNHA LTDA
00.838.000/0001-65
[REDACTED]

[00.838.000 / 0001-65]

RABELO E CUNHA LTDA.

Rua Jorge Novis, 284
loja-01 - Vila Laura
CEP.: 40270-370
Salvador - BA

CNPJ 00.838.000/0001-65 IM: 116.018/001-28 I.E: Isento
Rua Jorge Novis, 284 Loja-01 Vila Laura CEP: 40270-370 Salvador / BA
DDD: (071) Telefone: 3382-3054 3233-6497 Cel.(71) 98202-1566

Ao Ministério Público da Bahia
À Coordenação de Aquisições de Bens

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

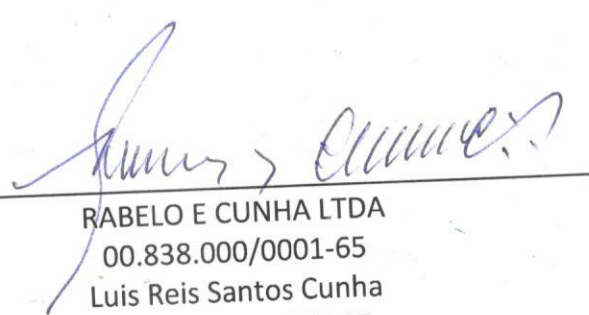
A **Rabelo e Cunha Ltda**, pessoa jurídica sediada à Rua Jorge Novis 284, Galpão 01 - Vila Laura – Salvador - Ba, inscrita no **CNPJ 00.838.000/0001-65**, declara nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação de climatizadores, decorrente de Dispensa de Licitação, que **não** há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

00.838.000 / 0001-65

RABELO E CUNHA LTDA.

Rua Jorge Novis, 284
loja-01 - Vila Laura
CEP.: 40270-370
Salvador - BA

Salvador, 11 de Fevereiro de 2026


RABELO E CUNHA LTDA
00.838.000/0001-65
Luis Reis Santos Cunha


CNPJ 00.838.000/0001-65 IM: 116.018/001-28 I.E: Isento
Rua Jorge Novis, 284 Loja-01 Vila Laura CEP: 40270-370 Salvador / BA
DDD: (071) Telefone: 3382-3054 3233-6497 Cel.(71) 98202-1566



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Diretoria de Engenharia e Arquitetura - APOIO:

Encaminhe-se o processo de locação de climatizadores, já com toda a documentação anexada, para a deliberação acerca da inclusão do objeto da contratação no PCA da referida Unidade Gestora, bem como deliberações posteriores.

Atenciosamente,

Amarildo Barbosa dos Santos

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Barbosa Dos Santos** - Assistente Técnico Administrativo, em 11/02/2026, às 11:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1883813** e o código CRC **970A47BD**.



CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA**
1	40.101 / 0048	4734	9900	1.500.0.100.000000.00.00.00	3.3.90.39.000
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	3.3.90.39.000	R\$ 4.195.322,83	R\$ 4.400,00	0,1048787%
2**				

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 351.863	Nome Completo: Waneska de Souza Borges	Cargo/Função: Assessora Administrativa II
Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e Arquitetura		



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** - Assessora Administrativa II, em 19/02/2026, às 12:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1886187** e o código CRC **09232D28**.

19.09.02334.0024597/2024-83

1268650v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2026
Código da Unidade Gestora igual a 48

Exercício:	2026														
Esfera:	F - Fiscal														
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE														
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência														
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura														
Função:	03 - Essencial à Justiça														
Subfunção:	122 - Administração Geral														
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania														
PAOE:	4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público														
Região:	9900 - Estado														
Objetivo do PAOE:	Conservar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços e desenvolvimento de suas atribuições constitucionais														
Produto:	2054 - Unidade ministerial conservada														
Quantidade Prevista:	40,00 unidade														
Quantidade Atual:	40,00 unidade														
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	5.700.000,00	0,00	0,00	5.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.504.677,17	1.504.677,17	16.624,52	15.639,60	4.195.322,83
4.4.90.52.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611.250,00	611.250,00	0,00	0,00	88.750,00
Região	Total do Tesouro		7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.115.927,17	2.115.927,17	16.624,52	15.639,60	4.884.072,83
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.115.927,17	2.115.927,17	16.624,52	15.639,60	4.884.072,83
PAOE	Total do Tesouro		7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.115.927,17	2.115.927,17	16.624,52	15.639,60	4.884.072,83
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.115.927,17	2.115.927,17	16.624,52	15.639,60	4.884.072,83



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2026															
Esfera:	F - Fiscal															
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE															
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência															
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura															
Função:	03 - Essencial à Justiça															
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica															
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania															
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP)															
Região:	7800 - Metropolitano de Salvador															
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais															
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída															
Quantidade Prevista:	1,00 unidade															
Quantidade Atual:	1,00 unidade															
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível	
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	5.920.000,00	0,00	0,00	5.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.920.000,00	
Região	Total do Tesouro		5.920.000,00	0,00	0,00	5.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.920.000,00	
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Subtotal Região		5.920.000,00	0,00	0,00	5.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.920.000,00	
PAOE	Total do Tesouro		5.920.000,00	0,00	0,00	5.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.920.000,00	
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Subtotal PAOE		5.920.000,00	0,00	0,00	5.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.920.000,00	



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2026														
Esfera:	F - Fiscal														
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE														
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência														
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura														
Função:	03 - Essencial à Justiça														
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica														
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania														
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público														
Região:	5400 - Velho Chico														
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços														
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada														
Quantidade Prevista:	1,00 unidade														
Quantidade Atual:	1,00 unidade														
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Região	Total do Tesouro		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2026														
Esfera:	F - Fiscal														
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE														
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência														
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura														
Função:	03 - Essencial à Justiça														
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica														
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania														
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público														
Região:	5900 - Extremo Sul														
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços														
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada														
Quantidade Prevista:	1,00 unidade														
Quantidade Atual:	1,00 unidade														
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Região	Total do Tesouro		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2026														
Esfera:	F - Fiscal														
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE														
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência														
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura														
Função:	03 - Essencial à Justiça														
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica														
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania														
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público														
Região:	7800 - Metropolitano de Salvador														
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços														
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada														
Quantidade Prevista:	2,00 unidade														
Quantidade Atual:	2,00 unidade														
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	51.200,00	0,00	0,00	3.848.800,00
Região	Total do Tesouro		3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	51.200,00	0,00	0,00	3.848.800,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	51.200,00	0,00	0,00	3.848.800,00



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2026															
Esfera:	F - Fiscal															
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE															
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência															
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura															
Função:	03 - Essencial à Justiça															
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica															
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania															
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público															
Região:	7900 - Costa do Descobrimento															
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços															
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada															
Quantidade Prevista:	2,00 unidade															
Quantidade Atual:	2,00 unidade															
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível	
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	
Região	Total do Tesouro		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Subtotal Região		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	
PAOE	Total do Tesouro		8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	51.200,00	0,00	0,00	7.948.800,00	
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Subtotal PAOE		8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	51.200,00	0,00	0,00	7.948.800,00	
Programa	Total do Tesouro		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167.127,17	2.167.127,17	16.624,52	15.639,60	18.752.872,83	
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Subtotal Programa		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167.127,17	2.167.127,17	16.624,52	15.639,60	18.752.872,83	



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
UO	Total do Tesouro		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167.127,17	2.167.127,17	16.624,52	15.639,60	18.752.872,83
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167.127,17	2.167.127,17	16.624,52	15.639,60	18.752.872,83
Órgão	Total do Tesouro		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167.127,17	2.167.127,17	16.624,52	15.639,60	18.752.872,83
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167.127,17	2.167.127,17	16.624,52	15.639,60	18.752.872,83
Geral	Total do Tesouro		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167.127,17	2.167.127,17	16.624,52	15.639,60	18.752.872,83
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167.127,17	2.167.127,17	16.624,52	15.639,60	18.752.872,83



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE SALDO POR CÓDIGO PDM/CATSERV

O saldo atual para O código 20818 é: R\$ 65.492,11.

Já foi utilizado o montante de: ().

Emitido por: Waneska de Souza Borges

Gerado em: 19/02/2026 12:10

Controle realizado via Aplicativo SGO – Desenvolvido pela DEA (Diretoria de Engenharia e Arquitetura).



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item Descrever o item objeto da contratação.	Código PDM/Código do serviço Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)* Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Valor previsto nesta dispensa (R\$) Informar o valor previsto na contratação
Locação de climatizadores de ar evaporativo, capacidade 80L, potência mínima 250W, tensão 220V, incluindo transporte, mobilização e desmobilização.	20818	R\$ 65.492,11	R\$ 4.400,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 130.984,20 (2026)
- Outros serviços e compras: R\$ 65.492,11 (2026)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Maira de Almeida Soares	
FISCAL ADMINISTRATIVO	Fernando Vicente Moraes Benites	
SUPLENTE ADMINISTRATIVO	Waneska de Souza Borges	
FISCAL TÉCNICO	Ana Paula Araújo Lino Mota	
SUPLENTE FISCAL TÉCNICO	Tiago Rios Rocha	

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Paulo Vinicius Castro Sampaio	Matrícula: 352.902
Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e Arquitetura	Cargo/Função: Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** - Diretor, em 19/02/2026, às 17:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1886474** e o código CRC **5855DC48**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de gestão e fiscalização da contratação, conforme designação descrita abaixo:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Maira de Almeida Soares	
FISCAL ADMINISTRATIVO	Fernando Vicente Moraes Benites	
SUPLENTE	Waneska de Souza Borges	
FISCAL TÉCNICO	Ana Paula Araújo Lino Mota	
SUPLENTE	Tiago Rios Rocha	



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Assistente de Gestão III, em 19/02/2026, às 17:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vicente Moraes Benites** - Assistente Técnico Administrativo, em 19/02/2026, às 17:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 19/02/2026, às 17:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rios Rocha** - Analista Técnico, em 20/02/2026, às 08:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** - Assessora Administrativa II, em 20/02/2026, às 09:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1886491** e o código CRC **238F6B6C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Encaminhe-se o presente expediente para, conforme Base de Conhecimento, analisar a conformidade processual e consultar a idoneidade da pessoa jurídica e sócio(s).

Atenciosamente,

Paulo Sampaio

Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** - Diretor, em 19/02/2026, às 17:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1886503** e o código CRC **A7DE2E66**.

De: Superintendencia
Enviado em: sexta-feira, 7 de junho de 2024 16:12
Para: Comunicado; ComunicadoGeral
Assunto: Processos Administrativos de Contratação - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos



Comunicado

Superintendência de
Gestão Administrativa

COMUNICADO GERAL Nº 43/2024

A Superintendência de Gestão Administrativa, por meio da Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL, vem informar a todas as unidades gestoras, **para fins de cumprimento dos requisitos previstos na Lei Estadual nº 14.634/2023 e a Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLCA), informamos o seguinte:**

1. Os processos de dispensa e inexigibilidade necessitam ser instruídos em um prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis de antecedência da data do fato gerador da contratação, respeitada sempre a temporalidade prevista no Plano de Contratações Anual publicado, a fim de assegurar o cumprimento dos marcos temporais específicos, como aviso de dispensa, publicação e instrução processual robusta;
2. Os processos incluídos em prazo menor do que o delimitado no item 1 estará sujeito ao enquadramento enquanto contratação emergencial, com objetivo expresso de continuidade do serviço público, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial;
3. Ficam ratificados os termos dispostos no Comunicado Geral nº 22/2024, publicado em 10/04/2024.

Na certeza de contar com a colaboração de todos nesse processo de atualização e melhoria contínua, agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

Superintendência de Gestão Administrativa, 07 de junho de 2024.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

Carlos Bastos Stucki
Diretor de Contratos, Convênios e Licitações

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 024/2026, encaminhado pela **Coordenação de Manutenção Predial**, para **prestação de serviços de locação de 04 (quatro) climatizadores de ar evaporativo, capacidade 80L, potência mínima 250W, tensão 220V, incluindo transporte, mobilização e desmobilização, destinado ao atendimento de evento institucional a ser realizado em 27 de fevereiro de 2026**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1877197) e no Termo de Referência (doc. 1879545) **SEM** pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Preliminarmente, cumpre-nos registrar que, não obstante a contratação ter sido **formalmente recebida por esta Coordenação apenas na data de 20 de fevereiro de 2026**, verificou-se a necessidade de análise em **caráter de urgência, tendo em vista a proximidade da data da realização do evento (27/02/2026)**. Tal circunstância impõe a esta Unidade o empenho de esforços adicionais para conferir celeridade à tramitação processual, sem prejuízo da observância da legalidade e da lisura procedimental. Nesse sentido, destaca-se a necessidade de observância dos prazos definidos no Comunicado Geral nº 043/2024 da Superintendência de Gestão Administrativa (doc anexo), que recomenda que os procedimentos de contratação por **dispensa ou inexigibilidade de licitação** sejam devidamente instruídos e encaminhados à **DCCL** com **antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis** em relação à data prevista para a execução da contratação, de modo a mitigar riscos decorrentes da análise em prazos exíguos.

Retornamos o presente expediente à **Unidade Demandante** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

01. Documento de Formalização da Demanda (doc. 1877197) x Anexo PCA (doc. 1877223)

Verificou-se que, no item “Previsão no Plano de Contratação Anual”, a Unidade Demandante informou a previsão no PCA sob o item “Aquisição de equipamentos”, o que diverge do objeto pretendido, qual seja, locação de climatizadores de ar. Diante disso, solicita-se a correção do referido item, com a devida autorização, ou, alternativamente, que a Unidade se manifeste formalmente acerca da divergência entre a indicação no PCA e o objeto da contratação.

02. Certidão de Regularidade Fiscal - Estado da Bahia x Município

Não localizamos os referidos documentos. Solicitamos anexar Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia e Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado, conforme itens 6.5.2 e 6.5.3 da base de conhecimento. Solicita-se a inclusão das referidas certidões, em conformidade com os itens 6.5.2 e 6.5.3 da Base de Conhecimento aplicável.

03. Manifestação - Gestor Orçamentário (doc. 1886474)

Informamos que foi designado como **suplente de fiscal administrativo** a mesma servidora que é a **executora orçamentária** da Unidade Gestora 40.101/0048. Conforme entendimento recente da Controladoria, informamos que **o executor orçamentário não deverá figurar como fiscais e nem suplentes (administrativo e técnico)**. Diante do exposto, sugerimos substituir a referida servidora da designação de suplente de fiscal administrativo. Neste sentido, registramos que esta Coordenação, tendo conhecimento da limitação do número de servidores nos quadros institucionais, já está formulando um questionamento à Administração sobre a possibilidade de flexibilização do referido entendimento.

Observamos, ainda, as seguintes **melhorias** a serem adotadas para as próximas solicitações:

- **Termo de Referência (doc. 1879545)**
 - Recomendamos que na coluna “Código do item de serviço (CATSER), com descrição” seja informado além do código, a descrição do serviço.
- **Assinatura Digital em Declarações Obrigatórias**
 - Recomendamos que as declarações referentes à “**Não Empregabilidade de Menor**” e à “**Regularidade – Resolução CNMP**” sejam **assinadas digitalmente**, em conformidade com as normas vigentes. A assinatura digital assegura **autenticidade, integridade e validade jurídica**, reforçando a conformidade e a segurança dos processos internos.
- **Divulgação de Aviso no Portal do MPBA**
 - Reiteramos a recomendação quanto à divulgação de aviso no Portal do MPBA, conforme art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021. Assim, sugerimos que a instrução do processo seja elaborada com antecedência suficiente para contemplar essa etapa.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo **serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. (grifo nosso)

Registramos, oportunamente, que **é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações** face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após a realização dos ajustes apontados, retorne-se a esta Coordenação para as demais providências cabíveis.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente de Gestão II
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 20/02/2026, às 15:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1888705** e o código CRC **D1702297**.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Locação de 04 (quatro) climatizadores de ar evaporativo, capacidade 80L, potência mínima 250W, tensão 220V, incluindo transporte, mobilização e desmobilização, destinado ao atendimento de evento institucional a ser realizado em 27 de fevereiro de 2026, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA – CEP 41745-004.

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de

Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

() SIM
(x) NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

Coordenação de Manutenção Predial

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - 40.101/0048

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

(x) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(X) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
Serviços diversos		R\$ 60.000,00

() NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:

Ana Paula Araujo Lino Mota

Unidade Administrativa:

Coordenação de Manutenção Predial - Diretoria de Engenharia e Arquitetura

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

Maira de Almeida Soares

Órgão/Unidade:

Coordenação de Manutenção Predial - Diretoria de Engenharia e Arquitetura

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 20/02/2026, às 16:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1888725** e o código CRC **249830A5**.

19.09.02336.0016847/2025-53

1561244v1

@descricao_orgao_m

Requisitante: DEA - Entrega PGA associada: Conservação de Unidade do Ministério Público

 - Pesquise aqui

Serviços - Total: R\$ 5.280.042,00		Materiais - Total: R\$ 1.719.958,00	
REJUVENECIMENTO DO ALTERNADOR DOS GERADORES		Aquisição de material elétrico	
Total: R\$ 5.000,00		Total: R\$ 150.000,00	
"TRATAMENTO QUÍMICO PREVENTIVO E CORRETIVO DA QUALIDADE DE ÁGUA DO SISTEMA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BELO HORIZONTE"		Aquisição de material hidráulico	
Total: R\$ 7.000,00		Total: R\$ 20.000,00	
SERVIÇOS DIVERSOS		Aquisição de material de telefonia	
Total: R\$ 60.000,00		Total: R\$ 100.000,00	
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DUTOS EM MPU		Aquisição de material de revestimento	
Total: R\$ 10.000,00		Total: R\$ 15.000,00	
MODERNIZAÇÃO DE ELEVADORES		Aquisição de forros e divisórias	
Total: R\$ 1.000.000,00		Total: R\$ 60.000,00	
COLETA E ANÁLISE DO AR INTERIOR NOS AMBIENTES CLIMATIZADOS		Aquisição de impermeabilizante	
Total: R\$ 5.000,00		Total: R\$ 40.000,00	
Manutenção e instalação de ar condicionado sob demanda do interior		Aquisição de material de pintura	



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Em atenção ao despacho n 1888705 da Coordenação de Licitações, encaminhamos PCA (documento 1888725) com as correções solicitadas.

Em relação à Manifestação - Gestor Orçamentário, mantivemos a indicação da servidora **Waneska de Souza Borges**, como Suplente do Fiscal Administrativo, visto que o servidor do Apoio Técnico desta Coordenação está de férias, não restando portanto outra indicação.

Encaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços para cumprimento do disposto no item 02 do referido despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 20/02/2026, às 16:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1888868** e o código CRC **87F51A85**.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20260892492**

RAZÃO SOCIAL RABELO E CUNHA LTDA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 042.779.128 - BAIXADO	CNPJ 00.838.000/0001-65

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/02/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: RABELO E CUNHA LTDA
CNPJ: 00.838.000/0001-65
Endereço: RUA JORGE NOVIS Nº 284 - VILA LAURA, SALVADOR/BA - CEP: 40270370 - LOJA 01

Número da Certidão: 3854435

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 15:48:22 horas do dia 20/02/2026.

Válida até dia 21/05/2026.

Código de controle da certidão: **9BE8.DAE7.0F28.B228.9B1B.5B9E.0EED.0436**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretensa contratada, **RABELO E CUNHA LTDA**, CNPJ nº **00.838.000/0001-65**, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de sua sócia majoritária, conforme documento anexo (doc. 1889667).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 23/02/2026, às 10:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1889657** e o código CRC **88DCF2A9**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **00.838.000/0001-65**
Razão Social: **RABELO E CUNHA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7729-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS

Endereço:

RUA JORGE NOVIS, 284 - LOJA 01 - VILA LAURA - 40.270-370 - Salvador / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 23/02/2026 10:13

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.838.000/0001-65 DUNS®: 908202781
Razão Social: RABELO E CUNHA LTDA
Nome Fantasia: ALUGUEMAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/10/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	06/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/06/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/07/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	27/08/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Emitido em: 23/02/2026 10:13

1 de 1

Nome: MILENA MARIA CARDOSO DO NASCIMENTO

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.838.000/0001-65 DUNS®: 908202781
Razão Social: RABELO E CUNHA LTDA
Nome Fantasia: ALUGUEMAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

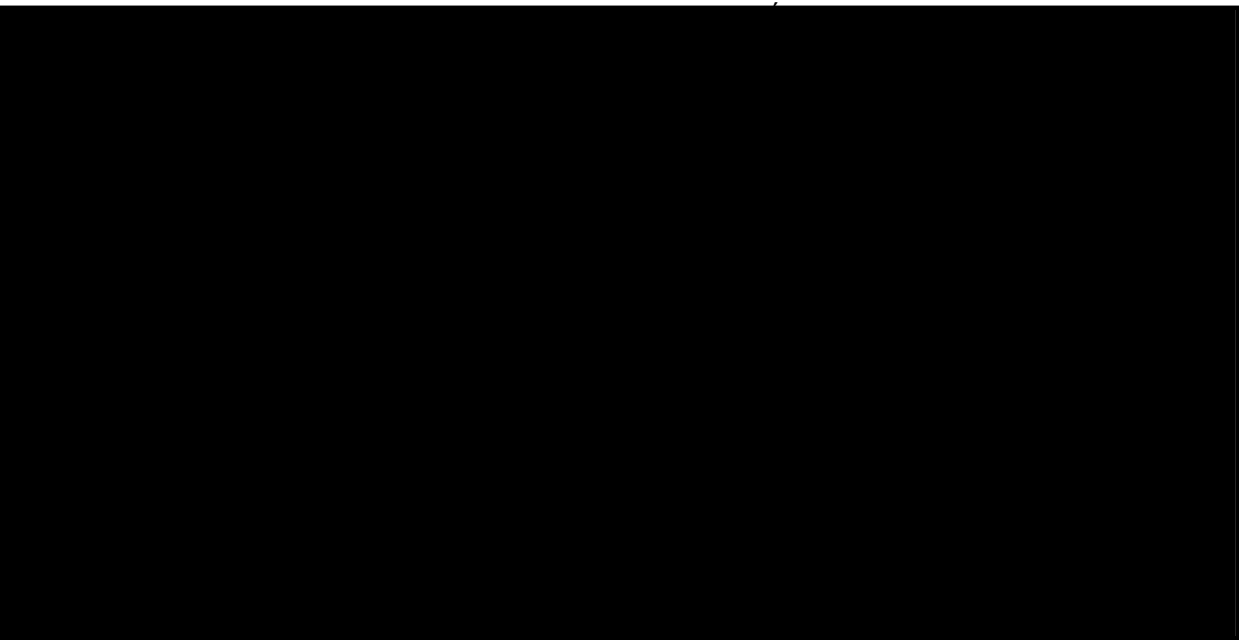
CPF: [REDAZIDA] Participação Societária: 95,00%
Nome: LUIS REIS SANTOS CUNHA

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 5,00%

Nome: TANIA MARIA CARDOSO RABELO CUNHA





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/02/2026 10:16:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RABELO E CUNHA LTDA**
CNPJ: **00.838.000/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIS REIS SANTOS CUNHA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:16:47 do dia 23/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: XSK7230226101647

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/02/2026 às 10:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 699C.5355.BBD9.E629 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 23/02/2026 10:13:00

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: XXXXXXXXXX

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica
CPF/CNPJ: 00838000000165
Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar



Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Física
CPF/CNPJ: [REDACTED]
Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar



DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 024/2026, encaminhado pela **Coordenação de Manutenção Predial**, para **prestação de serviços de locação de 04 (quatro) climatizadores de ar evaporativo, capacidade 80L, potência mínima 250W, tensão 220V, incluindo transporte, mobilização e desmobilização, destinado ao atendimento de evento institucional a ser realizado em 27 de fevereiro de 2026**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1888725) e no Termo de Referência (doc. 1879545) **SEM** pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **RABELO E CUNHA LTDA**, CNPJ nº **00.838.000/0001-6**, pelo preço total de **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**, conforme proposta 1882699.

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme justificativa apresentada na manifestação 1877580.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc. 1886187).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedimental em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Justificativa para a não realização do procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 - constante no Termo de Referência;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 14 do Ato Normativo nº 048/2024 - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade indicou a previsão da contratação no PCA da respectiva Unidade Gestora.

Após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo **não haverá celebração de contrato**. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente de Gestão II
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 23/02/2026, às 10:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1889695** e o código CRC **C31501FC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. SEI nº [1889695](#)), autorizo a dispensa de licitação, catalogada nessa unidade sob o nº **024/2026**, em favor da empresa **RABELO E CUNHA LTDA**, CNPJ nº **00.838.000/0001-6**, pelo preço total de **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**, conforme proposta (doc. SEI nº 1882699), para prestação de serviços de locação de 04 (quatro) climatizadores de ar evaporativo, capacidade 80L, potência mínima 250W, tensão 220V, incluindo transporte, mobilização e desmobilização, destinado ao atendimento de evento institucional a ser realizado em 27 de fevereiro de 2026, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. SEI nº 1888725) e no Termo de Referência (doc. SEI nº 1879545) **SEM** pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Na oportunidade, informo o número da Portaria 52/2026, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 23/02/2026, às 11:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1889856** e o código CRC **788A0CD9**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 27/2026

Última atualização 23/02/2026

Acessar Processo Eletrônico

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 23/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000024/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

prestação de serviços de locação de 04 (quatro) climatizadores de ar evaporativo, capacidade 80L, potência mínima 250W, tensão 220V, incluindo transporte, mobilização e desmobilização, destinado ao atendimento de evento institucional a ser realizado em 27 de fevereiro de 2026,

Informação complementar:

Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Dispensa de licitação não eletrônica nº 024/2026

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Locação Aparelho Ar Condicionado Locação Aparelho Ar Condicionado	4	R\$ 1.100,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Dispensa de licitação não eletrônica nº 024/2026

Processo nº:

19.09.02336.0003834/2026-45

Tipo:

Dispensa de Licitação

**Data:**

segunda-feira, Fevereiro 23, 2026 – 12:00

Objeto:

Prestação de serviços de locação de 04 (quatro) climatizadores de ar evaporativo, capacidade 80L, potência mínima 250W, tensão 220V, incluindo transporte, mobilização e desmobilização, destinado ao atendimento de evento institucional a ser realizado em 27 de fevereiro de 2026

Fundamentação legal:

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Informações gerais:

Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Link da Publicação no PNCP – Ato que autoriza a

contratação: <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2026/24>**Arquivos:**

Autorização





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 052/2026

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02336.0003834/2026-45, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da dispensa de licitação não eletrônica nº 024/2026, relativa à prestação de serviços de locação de 04 (quatro) climatizadores de ar evaporativo, capacidade 80L, potência mínima 250W, tensão 220V, incluindo transporte, mobilização e desmobilização, destinados ao atendimento de evento institucional a ser realizado em 27 de fevereiro de 2026.

GESTOR ORÇAMENTÁRIO: Paulo Vinicius Castro Sampaio, matrícula 352.902.

GESTOR DO CONTRATO: Maira de Almeida Soares, matrícula 355.390.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Fernando Vicente Moraes Benites, matrícula 353.296 e Waneska de Souza Borges, matrícula 351.863 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula 353.945 e Tiago Rios Rocha, matrícula 355.383 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 23/02/2026, às 21:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1890084** e o código CRC **535B1169**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação não Eletrônica Nº 024/2026** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](https://portal.nacional.de.contratacoes.pUBLICAS.br)) e no Portal do MPBA (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta **Coordenação, no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

...

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 24/02/2026, às 08:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1890721** e o código CRC **85F59667**.